



UNIÃO DOS MILITARES DO TOCANTINS

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 01/2025 – UNIMIL-TO

O presidente da UNIMIL-TO, com fundamento no art. 25 e seu parágrafo único, bem como no art.46 parágrafo único, todos do Estatuto Social, resolve regulamentar os pedidos de doação feitos à entidade.

O presidente da associação União dos Militares do Tocantins (UNIMIL-TO), no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Art. 25 e seu parágrafo único**, cominado com o **Art.46 e seu parágrafo único do Estatuto Social**, torna público que:

Considerando o constante aperfeiçoamento dos serviços oferecidos aos filiados;

Considerando o elevado número de pedidos de doações postulados mensalmente a gestão da associação por parte dos associados, autoridades, associações sem fins lucrativos e outros, fica evidente a necessidade de garantir que as doações sejam concedidas dentro dos limites orçamentários disponíveis.

Resolve:

Fica estabelecido que até 10% da receita mensal da entidade poderá ser destinada a uma conta específica para doações. Essas doações poderão ser solicitadas por associados, autoridades, associações sem fins lucrativos e outros interessados, seja por questões de saúde ou por outros motivos. A aprovação de tais doações ficará a critério do presidente da entidade, respeitando sempre o limite orçamentário disponível.

O pedido deverá ser encaminhado ao Presidente da entidade por meio de ofício, especificando detalhadamente o propósito da solicitação e os valores para a doação.

Sede da UNIMIL-TO em Palmas – TO, 03 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOAO VICTOR MOREIRA DE FREITAS
Data: 06/01/2025 15:05:20-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

João Victor Moreira de Freitas
CPF:664.351.023-68
PRESIDENTE DA UNIMIL-TO

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

Geraldo Henrique Moromizato
OFICIAL / TABELIÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO DO PEDIDO

Eu, o Escrevente do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto da Comarca de Palmas - TO

Certifico por dever de ofício, que consta averbado nesta Serventia às margens do registro nº 709, da **UNIÃO DOS MILITARES DO TOCANTINS - UNIMIL-TO** em **PESSOAS JURÍDICAS**, no livro **A**, em **21/01/2025**, sob o protocolo nº **68294 - A: AV-71**, a Portaria nº 01/2025, datada de 03/01/2025 e sob o protocolo nº **68295 - A: AV-72**, a Portaria nº 02/2025, datada de 03/01/2025. Escrito o que se tinha a tornar público a teor e para os fins do § 1º do art. 16, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.



Selo Digital: 127035AAF567834-CBO

Consulte Autenticidade: <https://www.tjto.jus.br>



Palmas - TO,
21 de Janeiro de 2025

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros
Escrevente

Emolumentos: R\$ 27,51
T.F.J: R\$ 11,43
Total: R\$ 57,83

Fund. Elet.: R\$ 2,69
Funcivil: R\$ 14,83

Página(s) Extra(s): R\$ 0,00
Outros: R\$ 0,00

ISS: R\$ 1,37
Correios: R\$ 0,00